

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/491

Rio Grande, 14 de Julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos pelo presente, em atenção a Indicação n°606/22, em atendimento à proposição do Vereador Rubilar Tavares, solicitando que seja criada a "Moeda Verde" no município do Rio Grande, a fim de incentivar a reciclagem de resíduos orgânicos recicláveis, vimos informar que estamos encaminhando em anexo cópia do Ofício 073/202 SMMA em resposta a indicação.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO: 49844210020

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA
BRANCO.48844210020
DN C-98.0 CICP-Brasil. OUP-Secretara da Receita
Federal do Brasil. RFB, OUP-RFB e-CPF A3, OUP(EM BRANCO; OU-2006510000106.
OU-prissencial. CN=FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:
48944210020.
Ražão: EU estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022-07-14 15.10.59
Foxil Federa Versão: 9.4,1

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO Prefeito Municipal

À Sua Excelência Ver. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO Presidente da Câmara Municipal NESTA CIDADE



Prefeitura Municipal do Rio Grande

Secretaria de Município do Meio Ambiente - SMMA



Ofício nº 073-2022 SMMA/GAB/CAMVER/GAB10

Ilmo. Sr. Vereador Rubilar Tavares Titular do Gabinete n.º 10 Câmara de Vereadores – Município do Rio Grande/RS

Assunto: resposta à Indicação 606/2022 - PD 32.134/2022

Ao cumprimentá-la(o) cordialmente, informamos que o presente ofício serve para responder a Indicação em epígrafe, através da qual é indicada ao Executivo Municipal, através da SMMA, a "Criação da Moeda Verde".

Informamos que o referido projeto vai ao encontro de algumas iniciativas desta secretaria e que o mesmo poderá ser debatido com mais detalhes em reunião a ser agendada com o Ilmo. Vereador. Sugerimos a data de 20 de julho às 15h.

Sendo o que se apresentava para o momento subscrevemos atenciosamente e permanecemos à disposição para quaisquer dúvidas porventura existentes.

Rio Grande, 14 de julho de 2022.

Pedro

digital por Pedro Fruet Dados: 2022.07.14 Fruet

Pedro Friedrich Fruet Secretário de Município do Meio Ambiente

Rua Capitão-Tenente Heitor Perdigão, n.º 55 – Centro – Rio Grande/RS – CEP.: 96.200-580

(53) 3233-7275

PREFEITURADORIOGRANDE

PREFEITURADORIOGRANDE

■ WWW.RIOGRANDE.RS.GOV.BR